



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de plantas e mudas para manutenção de praças e jardins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o edital. A contratação será realizada conforme a necessidade da administração pública, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de mudas de plantas destinadas a ações de paisagismo justifica-se pela natureza variável e contínua da demanda, que depende de fatores como cronograma de obras, condições climáticas, disponibilidade de áreas públicas e projetos específicos em desenvolvimento.

O SRP permite à Administração Pública realizar aquisições conforme a necessidade real, evitando o desperdício de recursos, o acúmulo de estoque e a deterioração de materiais perecíveis, como as mudas, que exigem cuidados específicos e têm vida útil limitada. Além disso, proporciona maior eficiência na gestão pública, agilidade nos processos de compra e melhores condições comerciais por meio da competitividade entre fornecedores.

2 - Descrição da necessidade

A revitalização paisagística para Manutenção de Praças e Jardins representa uma iniciativa estratégica voltada à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Ao promover o bem-estar físico e mental da população, essa ação contribui significativamente para a valorização da estética urbana e o fortalecimento da sustentabilidade ambiental.

Além disso, o projeto impulsiona o turismo e dinamiza a economia local, ao mesmo tempo em que preserva o patrimônio público e reforça a imagem institucional da cidade. Trata-se de um investimento inteligente e duradouro, alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável e ao compromisso com uma cidade mais saudável, atrativa e inclusiva para todos.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

A aquisição e o plantio de mudas para fins paisagísticos, objeto deste estudo, apresentam impactos ambientais predominantemente positivos, como o aumento da cobertura vegetal, a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura urbana e o estímulo à biodiversidade local. No entanto, é importante considerar possíveis efeitos indiretos, como o uso de insumos agrícolas, o transporte das mudas e a geração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



resíduos durante o processo de implantação.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - O Levantamento de mercado foi realizado com base em três cotações de empresas do ramo.

6 - Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na implementação de um Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mudas de plantas destinadas à execução de projetos paisagísticos em áreas públicas urbanas. Essa medida visa atender às demandas da Administração Municipal relacionadas à revitalização de espaços urbanos, promoção da sustentabilidade ambiental e valorização estética da cidade.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Gramma Esmeralda (Gramma bem formada e verde)	m ²	350
02	Sunpatiens rosa claro (Pote13,mínimo 20 cm altura, florido)	und.	250
03	Sunpatiens rosa escuro (Pote13,mínimo 20 cm altura, florido)	und.	250
04	Sunpatiens pink (Pote13,mínimo 20 cm altura, florido)	und.	250
05	Sunpatiens branco (Pote13,mínimo 20 cm altura, florido)	und.	250
06	Moreia bicolor (Muda com min.60 cm altura, folhas bem verdes e floridas)	und.	60
07	Lantana amarela (Muda com min.15 cm altura, florida)	und.	1000
08	Hortensia (Muda min.30 cm altura,bem formada e florida)	und.	250
09	Manacás da Serra (Muda com 1,5m altura)	und.	50
10	Bela Emilia branca Plumbago Auriculata (Muda com min.15 cm altura, florida)	und.	300
11	Strelitzia reginae (Muda com min.60 cm altura, bem formada, com flor)	und.	120
12	Margarida Branca comum Leucanthemum vulgare (Muda com min.40 cm altura, bem formada, com flor)	und.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
13	Grama preta alta Ophiopogon japonicus (Muda com min.10 cm altura,bem formada)	und.	500
14	Boca de leão rosa Antirrhinum majus (Muda com min.10 cm altura,florida)	und.	180
15	Boca de leão branca Antirrhinum majus (Muda com min.10 cm altura, florida)	und.	180
16	Zamioculca (Pote 19,min.50 cm altura,bem formada)	und.	10
17	Palmeiras Raphis (Muda min.1,0 m altura, com 03 hastes,bem formada)	und.	10
18	Palmeiras Areca bambu (Muda min. 1,0 m altura, bem formada)	und.	10
19	Palmeiras Areca bambu (Muda min. 1,5 m altura, bem formada)	und.	10
20	Palmeiras rabo de raposa Wodyetia bifurcata (Muda min. 3,0 m altura,bem formada)	und.	03
21	Falsa Iris branca Neomarica (Muda min.50 cm altura, bem formada, florida)	und.	60
22	Bugainviela topiado bola branca (Muda min.50 cm altura, bem formada, florida)	und.	30
23	Bugainviela topiado bola branca (Muda min.70 cm altura, bem formada, florida)	und.	30
24	Azaleia topiado bola rosa escuro (Muda min. 50-60cm altura, bem formada, florida)	und.	60
25	Substrato para floreiras (saco 25kg)	kg	30
26	Bio Bokashi liquido (Galão com 25L)	L	04
27	Adubo 04-14-08 granulado (Saco 50 kg)	kg	03
28	Adubo 10-10-10 granulado (Saco 50 kg)	kg	03

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento das espécies e do quantitativo foi obtido com base em levantamento in loco na PRAÇA BIAS FORTES,PRAÇA SÃO SEBASTIÃO ,PRAÇA DO CORREGO DO OURO,RODOVIÁRIA,NA ENCOSTA FLORIDA ALBERTO BOEKE,NO HOSPITAL SAMARITANO E NA PRAÇA BAGATELLE.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.



Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont - MG
E-mail: licitacao@santosdumont.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 79.784,91.

O valor da estimativa da contratação foi obtido com base em três cotações junto a empresas do ramo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve, sempre que possível, promover o parcelamento do objeto da licitação, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa. Contudo, tal diretriz está condicionada à viabilidade técnica e à vantagem econômica da divisão, bem como à inexistência de prejuízo decorrente da perda de economia de escala.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - A presente contratação refere-se exclusivamente à aquisição de plantas e mudas destinadas à execução de projetos de paisagismo, não estando vinculada diretamente a outras contratações correlatas ou interdependentes. Trata-se de objeto autônomo, cuja entrega e utilização não dependem de fornecimentos complementares ou serviços simultâneos para sua efetiva aplicação.

Ainda que possa haver, futuramente, contratações relacionadas à preparação de solo, irrigação, manutenção ou execução de projetos paisagísticos, estas não configuram interdependência direta com o fornecimento das mudas ora licitadas, podendo ser conduzidas de forma independente e em cronograma próprio pela Administração.

Dessa forma, não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem a viabilidade ou execução do presente objeto, sendo plenamente possível sua aquisição de forma isolada.

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Santos Dumont.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Reduzir custos por meio de compra planejada e centralizada.
- Otimizar o trabalho das equipes de paisagismo com insumos disponíveis.
- Evitar desperdícios e melhorar a logística de distribuição das mudas.
- Revitalizar praças e jardins, promovendo bem-estar à população.
- Alinhar a ação às metas de sustentabilidade e valorização dos espaços públicos.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, que trata da aquisição de plantas e mudas para paisagismo de praças e jardins. Trata-se de atividade de caráter sustentável e de baixo risco ambiental.

Ainda assim, a contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, bem como os requisitos legais aplicáveis à execução do objeto, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente no que se refere à prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - A contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a disponibilidade das espécies vegetais no mercado, a compatibilidade com o clima local e a capacidade da Administração para execução do plantio e manutenção. A aquisição planejada favorece melhores condições comerciais e uso eficiente dos recursos públicos.

Nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar a descrição da necessidade, os requisitos técnicos, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária e a adequação ao Plano de Contratações Anual (PCA), quando elaborado, o que reforça a legalidade e a racionalidade da presente demanda.

Santos Dumont, 16/09/2025

Mariana Araújo Amorim Silva

Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santos Dumont, 16/09/2025

Pacífico Estites Rodrigues Júnior

Prefeito(a)